

REGULAMENTO DA 2º CORRIDA DA DIFUSORA – THALES MIGUEL 2025

DETALHES DO EVENTO:

DATA: 27 DE ABRIL DE 2025

HORÁRIO: 06H00

LOCAL: TEATRO AMAZONAS (LARGO DE SÃO SEBASTIÃO) MANAUS – AMAZONAS

FORMATO: CORRIDA ADULTA COM PREMIAÇÃO, CONFORME CATEGORIA.

PERCURSO: CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE MANAUS - AMAZONAS.

DISTÂNCIA: 7K

A CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL É ORGANIZADA PELAS EMPRESAS MENEZES PRODUÇÕES E MADUDU CONSULTORIA, QUE ATRAVÉS DOS SEUS COLABORADORES, TERÃO COMPETÊNCIA PARA RESOLVER QUALQUER PROBLEMA OU RESPONDER QUALQUER EVENTUAL DÚVIDA NO DECORRER DA CORRIDA.

DIVISÃO DE CATEGORIA:

A CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL TERÁ AS SEGUINTE CATEGORIAS:

PÚBLICO GERAL (MASCULINO E FEMININO) NÃO HÁ SUBDIVISÕES

PÚBLICO PCD'S (MASCULINO E FEMININO) NÃO HÁ SUBDIVISÕES

PÚBLICO AUTISTA (MASCULINO E FEMININO) NÃO HÁ SUBDIVISÕES

GRUPOS DE CORRIDA

ROTA E CATEGORIA:

A CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL SERÁ ORGANIZADA EM CATEGORIA DE DUAS BATERIAS SENDO A PRIMEIRA BATERIA OS PÚBLICOS PCD'S E AUTISTAS, TENDO SUA CONCENTRAÇÃO ÀS 05H30, E SUA LARGADA ÀS 06 HORAS IMPRETERIVELMENTE. A SEGUNDA BATERIA SERÁ COMPOSTA DOS PÚBLICOS GERAL E GRUPOS DE CORRIDA, TENDO SUA CONCENTRAÇÃO ÀS 05H30, E SUA LARGADA ÀS 06H05. A CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL TERÁ LIMITE DE 01 HORA E 30 MINUTOS DE DURAÇÃO.

NÃO HAVERÁ NAS CATEGORIAS SEPARAÇÃO POR GÊNERO (HOMENS E MULHERES), TODOS DEVERÃO PARTICIPAR JUNTOS NA CONCENTRAÇÃO E LARGADA.

CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO:

A CORRIDA DA DIFUSORA – THALES MIGUEL TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, O COORDENADOR GERAL DE EVENTOS DA RÁDIO DIFUSORA, ANDRÉ ANZOATEGUI, É PAI ATÍPICO DE UM LINDO MENINO CHAMADO THALES MIGUEL. E O MESMO PERCEBEU QUE QUANDO PROMOVIA O ENCONTRO DE CRIANÇAS TÍPICAS (CRIANÇAS SEM NENHUM TRANSTORNO), COM CRIANÇAS ATÍPICAS, THALES MIGUEL SEMPRE EVOLUIA NAS PARTES COMPORTAMENTAIS, AFETIVAS E SOCIAIS. LOGO, A CORRIDINHA KIDS DA DIFUSORA THALES MIGUEL, TEM A MISSÃO DE PROMOVER ESSES ENCONTROS PARA QUE MUITAS EVOLUÇÕES AINDA ACONTEÇAM NA SOCIEDADE AMAZONENSE, ALÉM DE PODER TORNAR ESSE ASSUNTO CADA VEZ MAIS SIMPLES E CORRIQUEIRO, DIMINUINDO ASSIM O

PRECONCEITO, A INDIFERENÇA E O BULLYING. TORNANDO UM PRESENTE E FUTURO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE PARA MUITOS “THALES MIGUEL” QUE ESTÃO POR AÍ.

INSCRIÇÕES:

AS INSCRIÇÕES DA CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS, NO SITE WWW.TICKETSPORTS.COM.BR NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO ATÉ 22 DE ABRIL DE 2025, OU ATÉ SE ESGOTAREM AS INSCRIÇÕES. SERÃO DISPONIBILIZADAS 1000 INSCRIÇÕES.

NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO VIA FORMULÁRIO MANUAL E NEM É PERMITIDO O PAGAMENTO A TERCEIROS EM ESPÉCIE, INCLUSIVE PARA COLABORADORES DA MENEZES PRODUÇÕES E MADUDU CONSULTORIA, SOMENTE SERÃO VÁLIDAS AS INSCRIÇÕES VIA A PLATAFORMA ONLINE, E A IMPRESSÃO DO BOLETO, SEM O EFETIVO PAGAMENTO, NÃO GARANTE A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.

VALOR DO KIT DE PARTICIPAÇÃO: R\$ 139.80

VALOR DO KIT DE PARTICIPAÇÃO PROMOCIONAL: R\$ 119.90

VALOR DA INSCRIÇÃO PARA 60+: R\$ 69.90

VALOR DA INSCRIÇÃO PARA GRUPOS DE CORRIDA: R\$ 89.90

*VALOR DA INSCRIÇÃO CASADA COM CORRIDINHA: R\$ 99.90

VALOR DA INSCRIÇÃO PROMOCIONAL ÚLTIMO LOTE: R\$ 129.90

ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE: SERÃO DESTINADOS 30 (TRINTA) INSCRIÇÕES, AOS DOADORES QUE APRESENTAREM O COMPROVANTE DE 03 (TRÊS) DOAÇÕES CONSECUTIVAS PARA HOMENS E 02 (DUAS) DOAÇÕES CONSECUTIVAS PARA MULHERES EM UM PERÍODO DE 12 MESES OU DECLARAÇÃO EM VALIDADE DA UNIDADE COLETORA CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL 391/14 NO DIA E HORÁRIO A SER INFORMADO VIA CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA RÁDIO DIFUSORA, PARA COMPARECIMENTO NO LOCAL ONDE FAREMOS A ENTREGA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO DA CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL

OS PARTICIPANTES MAIORES DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE POSSUEM POR LIVRE INICIATIVA DA ORGANIZAÇÃO DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO VALOR OFICIAL DA INSCRIÇÃO.

OS PARTICIPANTES PCD'S TERÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DIREITO A ISENÇÃO NO VALOR OFICIAL DA INSCRIÇÃO CONFORME A LEI 5.098/2020. PARA FAZER JUS AO INCENTIVO DETERMINADO POR ESTA LEI, O COMPETIDOR DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE CRITÉRIOS: COMPROVAR A DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE LAUDO MÉDICO QUE ATESTE SUAS LIMITAÇÕES; AFERIR RENDA MENSAL DE ATÉ 03 (TRÊS) SALÁRIOS-MÍNIMOS. NÃO HAVENDO O ALCANCE DE 10% DE INSCRIÇÕES REALIZADAS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AS VAGAS RESTANTES DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS AO PÚBLICO EM GERAL, SEM EXTENSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE. PARA OBTER SEU DIREITO DA GRATUIDADE OS PARTICIPANTES PCD'S, DEVERÃO COMPROVAR A CONDIÇÃO, DURANTE A RETIRADA DO KIT, APRESENTANDO-SE OU EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE, O SEU REPRESENTANTE APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A IDENTIDADE E DEFICIÊNCIA. CADEIRANTES PARA COMPETIÇÃO SÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA QUE NECESSITAM EXCLUSIVAMENTE DO USO DE CADEIRA DE RODA ESPORTIVA. CADEIRANTES PARA PARTICIPAÇÃO SÃO AS PESSOAS QUE UTILIZAM A CADEIRA COM RODAS,

MAS SÃO EMPURRADAS. PARA FAZEREM JUS AO DESCONTO E OU GRATUIDADE, É NECESSÁRIO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ACIMA SOLICITANDO A VAGA. DIA E HORÁRIO SERÃO INFORMADOS VIA CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA RÁDIO DIFUSORA, PARA COMPARECIMENTO NO LOCAL ONDE SERÁ A ENTREGA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO DA CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL

KIT DE PARTICIPAÇÃO:

- CAMISA
- MEDALHA (ENTREGUE APÓS A PARTICIPAÇÃO NA CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL)
- SACOCHILA
- VISEIRA
- SQUEEZE
- NÚMERO DE PEITO E CHIP
- + BRINDES DOS PATROCINADORES

*O VALOR DA INSCRIÇÃO CASADA É JUNTO COM A INSCRIÇÃO DA CORRIDINHA KIDS DA DIFUSORA THALES MIGUEL, QUE ACONTECE NO SÁBADO DIA 26 DE ABRIL. SERÃO DISPONIBILIZADAS 100 INSCRIÇÕES NO VALOR PROMOCIONAL, COM PRAZO DE INSCRIÇÃO ATÉ SE ESGOTAREM OS KIT'S.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PODEM SER FEITAS NOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA RÁDIO DIFUSORA.

AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO PRAZO PREVISTO, SEM AVISO PRÉVIO, CASO O LIMITE DE INSCRIÇÕES SEJAM ALCANÇADAS, OU AINDA PODEM SER PRORROGADAS, CONFORME DECISÃO DA ORGANIZAÇÃO. O DINHEIRO DA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDO, CASO O PARTICIPANTE DESISTA DA PROVA.

A ORGANIZAÇÃO OFERTA A OPÇÃO DA ESCOLHA DO TAMANHO DA CAMISA, PORTANTO NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE DE TROCA DO TAMANHO POR ESCOLHA ERRADA NO ATO DA ENTREGA DO KIT, BEM COMO PODERÁ OFERECER COMO FORMA DE CORTESIA E BRINDE COM COTAS LIMITADAS DE QUANTIDADES, SEM A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE POR TAMANHO NO ATO DA ENTREGA DE KIT, ESTANDO SUJEITOS A NÃO DISPONIBILIDADE DO TAMANHO ESCOLHIDO, DE ACORDO COM ORDEM DE RETIRADA DO KIT, E O ATLETA NÃO PODERÁ ALEGAR IMPOSSIBILIDADE DE CORRER NO EVENTO NO CASO DE NÃO HAVER CAMISA EM TAMANHO QUE LHE SIRVA.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO:

REEMBOLSO EM ATÉ 7 DIAS CORRIDOS APÓS A COMPRA DA INSCRIÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, NÃO HAVERÁ REEMBOLSO EM NENHUMA HIPÓTESE.

ENTREGA DOS KITS

O KIT DE PARTICIPAÇÃO DA CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL, SERÁ ENTREGUE NOS DIAS 25 E 26 DE ABRIL, NO HORÁRIO DE 10H00 ÀS 22H00 (SEXTA-FEIRA) E DAS 10H00 ÀS 14H00 (SÁBADO). EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ORGANIZAÇÃO E POSTERIORMENTE DIVULGADO NOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA RÁDIO DIFUSORA. A ENTREGA DOS KITS SERÁ

IMPRETERIVELMENTE FEITA NESTES DIAS E HORÁRIOS. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO NEM ANTES E NEM APÓS O DIA E HORÁRIO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO.

O KIT SOMENTE PODERÁ SER RETIRADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, COMO TAMBÉM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO ORIGINAL NA FORMA DIGITAL OU FISICA. PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO SERÃO ACEITOS OS DOCUMENTOS: CARTEIRA DE IDENTIDADE, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CARTEIRA DE TRABALHO E OUTRO DOCUMENTO QUE CONTENHA FOTO E TENHA SEU RECONHECIMENTO EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO.

PREMIAÇÃO

PÚBLICO GERAL

MASCULINO

1º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU + R\$ 500,00

2º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU + R\$ 300,00

3º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU + R\$ 200,00

FEMININO

1º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU + R\$ 500,00

2º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU + R\$ 300,00

3º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU + R\$ 200,00

PÚBLICO PCD'S

MASCULINO

1º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU

2º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU

3º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU

FEMININO

1º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU

2º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU

3º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU

PÚBLICO AUTISTA

MASCULINO

1º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU

2º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU

3º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU

FEMININO

1º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU

2º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU

3º LUGAR: MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + TROFÉU

GRUPOS DE CORRIDA

1º LUGAR: TROFÉU + R\$ 500,00

2º LUGAR: TROFÉU + R\$ 300,00

3º LUGAR: TROFÉU + R\$ 200,00

REGRAS GERAIS DO EVENTO

TODOS OS PARTICIPANTES SÃO OBRIGADOS A TER CONHECIMENTO DESTE REGULAMENTO. A ORGANIZAÇÃO DISTRIBUIRÁ ÁGUA PARA HIDRATAÇÃO DURANTE O PERCURSO, BEM COMO NA CONCENTRAÇÃO E NA CHEGADA DA CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL. O EVENTO ACONTECERÁ INDEPENDENTE DA CONDIÇÃO CLIMÁTICA, CHUVA OU SOL.

MUDANÇA DE CATEGORIA:

FICA VEDADA AOS PARTICIPANTES A MUDANÇA DE CATEGORIA APÓS A INSCRIÇÃO.

NUMERAÇÃO:

O NÚMERO DO PARTICIPANTE É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL E DEVE SER USADO À FRENTE DO CORPO, PREFERENCIALMENTE, NA ALTURA DO PEITO, A ORGANIZAÇÃO NÃO É OBRIGADA A DAR NÚMERO DE PEITO CASO O MESMO SEJA EXTRAVIADO.

MATERIAL:

TUDO O MATERIAL DE USO DESPORTIVO PESSOAL DEVE SER DE PROPRIEDADE DO PARTICIPANTE. A ORGANIZAÇÃO NÃO FORNECERÁ EQUIPAMENTOS, SALVO OS ENTREGUES JUNTO AO KIT DO PARTICIPANTE. A ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER EXTRAVIO DE MATERIAL PESSOAL OU PREJUÍZO QUE PORVENTURA OS PARTICIPANTES VENHAM SOFRER DURANTE A PARTICIPAÇÃO NA CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL. O USO DE TÊNIS É OBRIGATÓRIO PARA ACESSAR O PERCURSO DA CORRIDA.

DIREITO DE IMAGEM:

AO SE INSCREVER, O PARTICIPANTE AUTORIZA O USO DA SUA IMAGEM NAS FILMAGENS, FOTOGRAFIAS E OU QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO QUE SEJAM UTILIZADOS NA DIVULGAÇÃO NO DIA DO EVENTO E APÓS O MESMO.

RISCOS:

AO SE INSCREVER, O PARTICIPANTE ACEITA TOTALMENTE O REGULAMENTO DA CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL, PARTICIPANDO POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE E ASSUME TODOS OS RISCOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NA MESMA, SEJAM ELES DANOS MORAIS, FÍSICOS, MATERIAIS OU DE QUALQUER NATUREZA. FICA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO QUAISQUER DOS ENVOLVIDOS NA ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL, ISENTOS DE RESPONSABILIDADE SOBRE QUALQUER EVENTUALIDADE COM OS PARTICIPANTES, ANTES, DURANTE OU APÓS O EVENTO. A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PORÉM TERÁ UMA AMBULÂNCIA COM EQUIPE PARA REMOÇÃO EM CASO DE

ALGUMA EVENTUALIDADE. AS DÚVIDAS OU OMISSÕES DESTE REGULAMENTO SERÃO DIRIMIDAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FORMA SOBERANA, NÃO CABENDO RECURSOS A ESSAS DECISÕES.

INSTRUÇÕES

OS PARTICIPANTES DEVERÃO ESTAR NO LOCAL DE LARGADA COM PELO MENOS MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA, QUANDO SERÃO DIVULGADAS PELA LOCUÇÃO DO EVENTO AS INSTRUÇÕES FINAIS.

É OBRIGAÇÃO DOS PARTICIPANTES TER CONHECIMENTO PRÉVIO DO PERCURSO ESCOLHIDO (07KM) PARA A CORRIDA. O PERCURSO SERÁ DISPONIBILIZADO NOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA RÁDIO DIFUSORA.

A PARTICIPAÇÃO DO(A) ATLETA NA CORRIDA É ESTRITAMENTE INDIVIDUAL SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS, BEM COMO, O USO DE QUAISQUER RECURSOS TECNOLÓGICOS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DOS ORGANIZADORES.

RECOMENDAMOS AOS PARTICIPANTES A UTILIZAÇÃO DE TÊNIS PARA REALIZAÇÃO DO PERCURSO. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR POSSÍVEIS ACIDENTES AOS ATLETAS QUE ESTIVEREM DESCALÇOS.

O USO DO NÚMERO DE PEITO É OBRIGATÓRIO, DEVERÁ SER USADO VISIVELMENTE NO PEITO SEM RASURA, MUTILAÇÃO OU ALTERAÇÕES, DURANTE TODO O TRANSCORRER DA PROVA, SENDO PASSÍVEIS DE DESCLASSIFICAÇÃO OS PARTICIPANTES QUE NÃO CUMPRIREM ESSA EXIGÊNCIA.

NA HIPÓTESE DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS PRIMEIROS COLOCADOS, SERÃO CHAMADOS OS CLASSIFICADOS COM MELHOR TEMPO, SUCESSIVAMENTE.

O PARTICIPANTE DEVERÁ OBSERVAR O TRAJETO, NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER MEIO AUXILIAR PARA ALCANÇAR QUALQUER TIPO DE VANTAGEM. IGUALMENTE, NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO ÀS ÁREAS DO EVENTO UTILIZANDO-SE DE CAMINHOS SEM SEREM OS SINALIZADOS PARA TAL SITUAÇÃO, SENDO PROIBIDO PULAR AS GRADES OU OS CAVALETES QUE DELIMITAREM ESSAS ÁREAS PARA ENTRAR NA PISTA EM QUALQUER MOMENTO DA PROVA. O DESCUMPRIMENTO DESSAS REGRAS CAUSARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA. LEMBRETE: COM O INTUITO DE SE EVITAR A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES, SERÁ EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PRESENÇA DE ANIMAIS NOS PERCURSOS.

O PARTICIPANTE QUE AGIR DE MODO A IMPEDIR OU A DIFICULTAR A PROGRESSÃO DE OUTROS PARTICIPANTES DURANTE A PROVA ESTARÁ PASSÍVEL DE DESCLASSIFICAÇÃO.

O PARTICIPANTE DEVE SE RETIRAR IMEDIATAMENTE DA CORRIDA SE ASSIM FOR DETERMINADO POR UM MEMBRO DA EQUIPE MÉDICA OFICIAL INDICADA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, E AINDA POR OUTROS MEMBROS DA COORDENAÇÃO/STAFF NO CASO DE EXTRAPOLAR O TEMPO PREVISTO (12MIN/KM), MESMO EM PARTES DO PERCURSO, DE MODO A PRESERVAR A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E INTERDIÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO À CORRIDA.

A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CRONOMETRAGEM, VIA CHIP, E O CHIP COMPÕE O KIT ENTREGUE AO ATLETA.

O TEMPO DE TODOS OS CORREDORES QUE PARTICIPAREM DA PROVA SERÁ CRONOMETRADO E INFORMADO POSTERIORMENTE, DESDE QUE OBSERVADAS ÀS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO.

O USO DO CHIP É OBRIGATÓRIO NO TRANSCORRER DE TODA A PROVA, SENDO PASSÍVEIS DE DESCLASSIFICAÇÃO OS PARTICIPANTES QUE NÃO CUMPRIREM ESSA EXIGÊNCIA.

O PARTICIPANTE QUE NÃO RETIRAR O SEU CHIP NA DATA E NOS HORÁRIOS ESTIPULADOS FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA PROVA.

O CHIP É FIXADO NO NÚMERO DE PEITO. A COLOCAÇÃO DO CHIP E NÚMERO DE PEITO É DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA, ASSIM COMO AS CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DA NÃO UTILIZAÇÃO OU DA UTILIZAÇÃO INADEQUADA DO MESMO. A COLOCAÇÃO INCORRETA PODERÁ COMPROMETER A CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO POSTERIOR RECURSO EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO OU NÃO CAPTAÇÃO DE SINAL. A UTILIZAÇÃO INADEQUADA DO CHIP PELO ATLETA PODERÁ ACARRETAR A NÃO MARCAÇÃO DO TEMPO, ISENTANDO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA RESPONSABILIDADE DA CONSEQUENTE NÃO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO. SE HOUVER DÚVIDA, PEÇA AJUDA PARA ALGUÉM DA ORGANIZAÇÃO.

TODOS (AS) OS(AS) PARTICIPANTES DEVERÃO ESTAR EM DIA COM RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA PARA REALIZAÇÃO DA CORRIDA, SENDO CONHECEDORES DE SEU ESTADO DE SAÚDE E DE SUA APTIDÃO FÍSICA PARA PARTICIPAR DA CORRIDA DA DIFUSORA THALES MIGUEL.

OS ORGANIZADORES NÃO SE RESPONSABILIZARÃO PELA SAÚDE FÍSICA DOS PARTICIPANTES.

O PARTICIPANTE É RESPONSÁVEL PELA DECISÃO DE PARTICIPAR DA CORRIDA, AVALIANDO SUA CONDIÇÃO FÍSICA, DESEMPENHO E JULGANDO POR SI SÓ SE DEVE OU NÃO CONTINUAR AO LONGO DA COMPETIÇÃO.

A COMISSÃO ORGANIZADORA PODERÁ, SEGUINDO RECOMENDAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELA CORRIDA, DETERMINAR QUE O(A) PARTICIPANTE INTERROMPA OU NÃO PARTICIPE DA CORRIDA.

O(A) PARTICIPANTE OU SEU(SUA) ACOMPANHANTE PODERÁ DECIDIR PELA REMOÇÃO OU TRANSFERÊNCIA PARA HOSPITAIS DA REDE PRIVADA DE SAÚDE, EXIMINDO A EMPRESA ORGANIZADORA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE OU REEMBOLSO PELAS DESPESAS DECORRENTES DESTE ATENDIMENTO MÉDICO.

AO REALIZAR A INSCRIÇÃO, O PARTICIPANTE ATESTA QUE TEM CONDIÇÕES FÍSICAS PARA REALIZAR O PERCURSO ESCOLHIDO.

NA LARGADA/CHEGADA E AO LONGO DO PERCURSO DA CORRIDA HAVERÁ POSTOS DE HIDRATAÇÃO COM ÁGUA. SERÁ COLOCADA À DISPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES UMA TENDA/ESTRUTURA IDENTIFICADA COMO GUARDA-VOLUMES APENAS NA REGIÃO DA CONCENTRAÇÃO/LARGADA/CHEGADA DA PROVA.

É RECOMENDADO AO ATLETA NÃO DEIXAR NENHUM OBJETO DE VALOR NO GUARDA-VOLUMES, JÁ QUE A COMISSÃO ORGANIZADORA NÃO TEM COMO CONTROLAR E SE RESPONSABILIZAR PELOS ITENS QUE ESSE OPTE VOLUNTARIAMENTE POR DEIXAR NO LOCAL.

A COMISSÃO ORGANIZADORA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO CONTEÚDO DOS VOLUMES ENTREGUES NEM TAMPOUCO PELO EXTRAVIO DE MATERIAIS OU PREJUÍZO QUE, PORVENTURA, OS ATLETAS VENHAM A SOFRER DURANTE A PARTICIPAÇÃO DO EVENTO.

O GUARDA VOLUME SERÁ DESATIVADO 30 MINUTOS APÓS O TÉRMINO DA CORRIDA, DEVENDO CADA UM DOS USUÁRIOS, PORTANTO, RECOLHER OS SEUS VOLUMES ANTES DO REFERIDO PRAZO.

O(A) PARTICIPANTE QUE INSCREVE-SE E CONSEQUENTEMENTE PARTICIPA DA CORRIDA ESTÁ INCONDICIONALMENTE ACEITANDO E CONCORDANDO EM TER SUA IMAGEM E VOZ DIVULGADA ATRAVÉS DE FOTOS, FILMES, RÁDIO, JORNAIS, REVISTAS, INTERNET, VÍDEOS E TELEVISÃO, OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO, PARA USOS INFORMATIVOS, PROMOCIONAIS OU PUBLICITÁRIOS RELATIVOS À CORRIDA, SEM ACARRETER NENHUM ÔNUS ÀS EMPRESAS E/OU PARCEIROS RESPONSÁVEIS PELA COBERTURA DE MÍDIA DA CORRIDA, RENUNCIANDO O RECEBIMENTO DE QUALQUER RENDA QUE VIER A SER AUFERIDA COM TAIS DIREITOS EM QUALQUER TEMPO/DATA.

TODOS OS ATLETAS, STAFFS, ORGANIZADORES CEDEM NO ATO DE SUA INSCRIÇÃO TODOS OS DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE SUA IMAGEM E VOZ PARA A EMPRESA ORGANIZADORA E/OU PARA OS PARCEIROS DESTA, RESPONSÁVEIS PELA COBERTURA DE MÍDIA DA CORRIDA.

A FILMAGEM, TRANSMISSÃO PELA TELEVISÃO, FOTOGRAFIAS OU VÍDEO RELATIVOS À CORRIDA TÊM OS DIREITOS RESERVADOS AOS ORGANIZADORES.

A COMISSÃO ORGANIZADORA, PRIMANDO PELA SEGURANÇA DOS ATLETAS, PODERÁ DETERMINAR A SUSPENSÃO DA CORRIDA, INICIADA OU NÃO, POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, VANDALISMO E/OU MOTIVOS DE FORÇA MAIOR. SENDO SUSPensa A CORRIDA, POR QUALQUER UM DESTES MOTIVOS, ESTA SERÁ CONSIDERADA REALIZADA E NÃO HAVERÁ DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA CORRIDA.

OS(AS) PARTICIPANTES FICAM CIENTES QUE DEVERÃO ASSUMIR, NO ATO DA INSCRIÇÃO, TODOS OS RISCOS E DANOS DA EVENTUAL SUSPENSÃO DA CORRIDA (INICIADA OU NÃO) POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, VANDALISMO E/OU MOTIVOS DE FORÇA MAIOR, NÃO GERANDO QUALQUER RESPONSABILIDADE PARA A EMPRESA ORGANIZADORA.

NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO DO EVENTO ESPORTIVO NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO.

A CORRIDA PODERÁ SER ADIADA OU CANCELADA A CRITÉRIO DA EMPRESA ORGANIZADORA, SENDO COMUNICANDO AOS INSCRITOS ESTÁ DECISÃO POR E-MAIL, REDES SOCIAIS E PELO SITE OFICIAL DE INSCRIÇÕES DA CORRIDA.

A SEGURANÇA DA CORRIDA RECEBERÁ APOIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E HAVERÁ SINALIZAÇÃO PARA A ORIENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES.

NÃO HAVERÁ REEMBOLSO, POR PARTE DOS ORGANIZADORES, BEM COMO DE SEUS PATROCINADORES E APOIADORES, DE NENHUM VALOR CORRESPONDENTE OU DANOS AOS EQUIPAMENTOS E/OU ACESSÓRIOS UTILIZADOS PELOS ATLETAS NO EVENTO, INDEPENDENTE DE QUAL FOR O MOTIVO, TAMPOUCO, POR QUALQUER EXTRAVIO DE MATERIAIS OU PREJUÍZO QUE PORVENTURA OS ATLETAS OU TERCEIROS VENHAM A SOFRER DURANTE A PARTICIPAÇÃO NA CORRIDA. OS CUSTOS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, SEGUROS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS OU PROVENIENTES DA SUA PARTICIPAÇÃO NA PROVA, ANTES, DURANTE E DEPOIS DA MESMA SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ATLETA.

OS ORGANIZADORES, A SEU CRITÉRIO OU CONFORME AS NECESSIDADES DA CORRIDA, PODERÃO ALTERAR OU REVOGAR ESTE REGULAMENTO, TOTAL OU PARCIALMENTE, INFORMANDO AS MUDANÇAS PELO SITE OFICIAL DAS INSCRIÇÕES DA CORRIDA.

AS DÚVIDAS OU OMISSÕES DESTE REGULAMENTO SERÃO DIRIMIDAS PELA EMPRESA E/OU COMISSÃO ORGANIZADORA DA CORRIDA DE FORMA SOBERANA, NÃO CABENDO RECURSO DESTAS DECISÕES.

A ORGANIZAÇÃO DA PROVA SE RESERVA O DIREITO DE SOLICITAR, A QUALQUER MOMENTO, A DOCUMENTAÇÃO DO ATLETA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA IDADE DO MESMO.

SERÃO UTILIZADOS BANHEIROS QUÍMICOS E GUARDA-VOLUMES NO LOCAL DE LARGADA / CHEGADA DA PROVA COMO SUPORTE, APOIO E CONFORTO OFERTADA PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. A ORGANIZAÇÃO RECOMENDA QUE NÃO SEJAM LEVADOS OBJETOS DE VALOR PARA A PROVA E QUE TAIS ESTRUTURAS SEJAM UTILIZADAS DE FORMA CIVILIZADA E ENTENDIDO QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES.

A ORGANIZAÇÃO É SOBERANA E DECIDIRÁ SOBRE OS CASOS OMISSOS DESTE REGULAMENTO E RECURSOS QUE ADVIREM, OS QUAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS FORMALMENTE POR ESCRITO, ATÉ 20 MINUTOS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

DURANTE O PÓDIO DE PREMIAÇÃO, O ATLETA SOMENTE PODERÁ DIVULGAR SEUS PATROCINADORES ATRAVÉS DE SUA VESTIMENTA (EXEMPLO: BONÉ, CAMISETA, CALÇÃO, CALÇA, TÊNIS, AGASALHOS, TODOS ESTES EM MODELOS COMUNS). FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CARTAZES E BANNERS ENTRE OUTROS PARA A DIVULGAÇÃO DE PATROCINADORES NO PÓDIO. MANIFESTAÇÕES DESSA NATUREZA SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ORGANIZAÇÃO. O NÃO CUMPRIMENTO DESSE ITEM RESULTARÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA, BEM COMO A DEVOLUÇÃO DA PREMIAÇÃO RECEBIDA. SERÁ AUTORIZADA A UTILIZAÇÃO DE BANDEIRAS DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E PAÍS, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

A COMISSÃO ORGANIZADORA RESERVA-SE O DIREITO DE INCLUIR NO EVENTO ATLETAS OU EQUIPES ESPECIALMENTE CONVIDADOS.

AS ASSESSORIAS INTERESSADAS QUE DESEJAREM UTILIZAR UM ESPAÇO PRÓPRIO NO LOCAL DO EVENTO DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA, QUE DEFINIRÁ O ESPAÇO A SER OCUPADO E OS HORÁRIOS PREVIAMENTE DEFINIDOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS.

A RESPONSABILIDADE PELA PUBLICIDADE OU EXIBIÇÃO DE MARCAS NAS TENDAS QUE NÃO FAZEM PARTE DO MAPA DA ARENA É ÚNICA E EXCLUSIVA DAS ASSESSORIAS, TREINADORES, EMPRESAS OU CLUBES DE CORRIDAS, EXIMINDO A ORGANIZAÇÃO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE.

OS INTERESSADOS QUE SOLICITAREM AUTORIZAÇÃO E MONTAREM TENDAS NÃO PODERÃO UTILIZAR SISTEMA DE SOM QUE INTERFIRA NO EVENTO E NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR OS LIMITES DAS ÁREAS DESIGNADAS PELA ORGANIZAÇÃO.

O CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS NA ÁREA MONITORADA FICARÁ POR CONTA DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. DENTRO DESSA ÁREA, NÃO PODERÁ HAVER PUBLICIDADE CONFLITANTE COM OS PATROCINADORES DO EVENTO, COMÉRCIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E EXIBIÇÃO DE MATERIAL POLÍTICO.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a TUDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA PROVA.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de competir nesta PROVA, não existindo nenhuma recomendação médica contrária à minha participação.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em decorrência da opção por participar.
4. Não portarei nem utilizarei nos locais do evento, percurso e entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, materiais publicitários, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes e/ou das pessoas presentes no evento.
5. Compreendi e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.